

Os verdadeiros direitos

IVES GANDRA DA SILVA MARTINS

Fala-se muito, nos dias atuais, nos superiores direitos da mulher, como o de utilização de seu corpo, sem limites, direitos estes que a nivelariam ao direito de uso de seu corpo que, há milênios, tem o homem, sem maiores restrições sociais.

Por essa razão, o aborto é tema permanente e constante de todas as campanhas, assim como uma arcaica linha de tornar a mulher sexualmente independente volta à baila, nos escritos de renomados psicólogos e psicólogas.

Sempre considerei a mulher mais digna do que o homem, pois que o seu direito de gerar e conservar a vida, participando de forma permanente — e não acidental — na criação e educação do filho, em seus primeiros anos, reveste-se de particular nobreza.

Eis porque sempre entendi que a equiparação entre homem e mulher deveria estar na elevação moral daquele, seja no respeito à família, à fidelidade conjugal e ao amor a esposa e filhos, e nunca na descida da mulher aos maus hábitos dos homens, que se dizem "fortes" na medida em que são fracos em face de qualquer tentação.

A luta feminista atual, todavia, adentra o caminho inverso, de resto repetição monótona dos tempos em que as mulheres se prostituíam nos templos da Babilônia para obter dotes para seu casamento, em que se igualava, sem preconceitos, no direito a ir para a cama, quando da XIX dinastia egípcia; nos tempos da queda de Atenas na guerra do Peloponeso ou dos filhos das mulheres espartanas expulsos para Tarento, por serem adúlteros. Políbio, por outro lado, relembra que a igualdade do "direito à cama fora do matrimônio" foi o início da queda do império, posto que as mulheres deixaram de ter filhos e preocuparam-se em ter amantes e Roma foi perdendo gradativamente sua força, sendo obrigada a viver de mercenários ou da extensão da cidadania aos povos conquistados.

O certo é que a onda de feminismo atual, na linha dos mesmos direitos, sobre não ser original, reproduz acontecimentos históricos próprios da queda das civilizações.

Por essa razão, não me sensibiliza tal movimento. Entre a vida do nascituro e o direito ao coito, liricamente chamado de "direito ao próprio corpo", estou com o mais insuficiente de todos os seres humanos, cuja vida depende exclusivamente de sua mãe.

É verdade que não sou inteiramente contrário ao aborto. Seria favorável a que todos os abortistas tivessem sido abortados, para que sofressem na própria carne o que pretendem que outros nascituros sofram. Como se vê, minha propensão abortista é apenas teórica e de nenhuma possibilidade aplicacional.

O certo, todavia, é que, por defender a dignidade das mulheres, sou contrário àquela corrente que as quer degradadas.

A luta pelos verdadeiros direitos das mulheres passa necessariamente pela preservação de todos os valores familiares, em que a sociedade se alicerça, combatendo apenas aquelas restrições que se possa, muitas vezes, fazer ao seu direito de exercício profissional.

A verdadeira batalha pela igualdade de direitos, estou convencido, reside na elevação do nível moral da sociedade, em momento de crise própria dos períodos finais dos ciclos históricos. E esta igualdade tem que buscar a elevação da moral masculina e não a redução da moral feminina.

Ives Gandra da Silva Martins é advogado e Conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil, seção de São Paulo